



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 438/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luís Augusto da Silva, portador do CPF de nº 069.315.096-32, sob a matrícula nº 2638-8, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 195/2022, que tem por objeto o credenciamento de profissionais e empresas médicas para prestação de serviços continuados na área de saúde, nas especialidades: anestesia, consulta oftalmológica e cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável (catarata); visando a contratação dos mesmos para dar cobertura às ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06/09/2022.

Pains, 12 de setembro de 2022.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:621100
20687

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2022.09.13
09:20:23 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

